



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016/ALMT

Considerando o Termo de Referência nº 034/2016 para contratação de prestação de serviços de suporte técnico executivo para a continuidade na melhoria dos processos e projetos de modernização tecnológica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da lavra do Coordenador de TI da ALMT, André Luis de Moraes Souza, e aprovado pelo Secretário de Administração e Patrimônio.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura do procedimento administrativo de contratação do serviço por Dispensa de Licitação solicitado conforme legislação vigente;

Considerando a Planilha Comparativa de Preços que demonstra a pesquisa de preço no mercado e a viabilidade/vantajosidade econômica dessa contratação, e Declaração de Disponibilidade Orçamentária;

Considerando a justificativa que caracteriza e fundamenta a emergencialidade dessa contratação por Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico executivo para a continuidade na melhoria dos processos e projetos de modernização tecnológica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (pág. 38 à 42);

Por fim, considerando o Parecer nº 295/2016, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em que opina pela viabilidade desse procedimento por Dispensa de Licitação, desde que atendidos os requisitos do presente parecer.



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº 295/2016, da Procuradoria Geral desta Casa, e **RATIFICAMOS** o Processo de Dispensa de Licitação nº001/2016 de caráter emergencial em favor da empresa: RP TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 05.871.240/0001-85.

Encaminhe-se para Secretaria Geral, em caráter emergencial, para elaboração e publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação e posterior elaboração do contrato com sua respectiva publicação.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2016.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIE BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário